



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REQUERIMENTO Nº /2021 (Da Sra. Rosana Valle)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater a priorização na vacinação da Covid-19 para pessoas com deficiência.

Senhora Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja realizada Audiência Pública da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater a priorização na vacinação da Covid-19 para pessoas com deficiência.

Para tanto, solicitamos sejam convidadas as autoridades abaixo:

- Caroline Gava Alves – Assessora Técnica da Coordenação do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde;
- Luciana Trindade – Consultora de Inclusão e Diversidade e representante da Aliança Distrofia Brasil;
- Karina Hamada - Presidente da Aliança Distrofia Brasil;
- Nelson Khallil - presidente do COMDEPA - Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre, e vice-coordenador do FMCC Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade;
- Marcos Rodrigues - Coordenador de articulação política do PSB inclusão Ceará.

JUSTIFICATIVA

O pedido de audiência pública tem por objetivo debater a urgência de prioridade no atendimento e vacinação das pessoas com deficiência, reconhecida a vulnerabilidade dessas, agravada pelo estado de calamidade pública já declarado por governos municipais, estaduais e federal em face da pandemia da COVID19.

Várias normativas tratam, sucessivamente, desde fevereiro de 2020, de medidas para o enfrentamento na saúde pública por conta do coronavírus.

Pessoas com deficiência, mesmo vulneráveis devido as condições



Assinado eletronicamente por(a) Dep. Rosana Valle

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217536173200>



* C D 2 1 7 5 3 6 1 7 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

peçoais e/ou sociais, já que ficam mais expostas aos riscos e impactos advindos da COVID-19, em razão da deficiência, seja pela necessidade de “ver” com as mãos (pessoas com deficiência visual que necessitam tocar em objetos para certificar-se quanto ao trajeto), de “caminhar” com o auxílio destas (pessoas cadeirantes que empurram a própria cadeira ou precisam remover barreiras para o seu trajeto, assim como as pessoas multantes), ou que tenham dificuldade no uso da máscara e nos protocolos de higiene por questões sensoriais ou de entendimento (pessoas com autismo, síndrome de down, transtornos mentais e deficiência intelectual), seguem enfrentando barreiras atitudinais, institucionais, comunicacionais, físicas e sociais que tornam seu acesso a atendimento e tratamento extremamente mais dificultado do que é para a população em geral. e, mesmo assim, estão preteridas a uma terceira leva nas prioridades para as campanhas de imunização, desde a prévia com as vacinas para H1N1 até as atuais da pandemia.

O direito à vida e à dignidade humana dessas pessoas, bem como o dever do poder público em adotar medidas para sua proteção e segurança em situações de risco, emergência ou calamidade pública inseridas pelo parágrafo único do artigo 10 da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e o artigo 11 do Decreto Federal nº 6.949/2009, que ratificou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com “status” de emenda constitucional) são desconsiderados, deixando essa parcela (certa de ¼) da população a mercê da própria sorte.

As vacinas ficam escassas e a ordem original dos grupos prioritários vem sendo alterada, constantemente, por pressões e critérios diversos, em favor de “grupos” sob o argumento de risco de contágio.

Importante ressaltar que grande parcela das pessoas com deficiência está, também, inserida na condição de pessoas com comorbidades, justificando a antecipação da vacinação destas em conjunto com esse grupo (pessoas com doenças crônicas e comorbidades), prioritário, no Plano de Imunização.

Desta forma, por se tratar de assunto de grande importância social, com evidentes impactos sobre as políticas de acesso a saúde e direito à vida, solicito aos nobres pares o apoio na aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, 04 de maio de 2021

DEPUTADA ROSANA VALLE
PSB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosana Valle
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217536173200>



CD217536173200
ExEdit